



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Terça-feira – 16 de Junho de 2020 – Ano IV – Edição nº 87

Esta edição encontra-se disponível no site [www.diariooficialba.com.br](http://www.diariooficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Valente publica:

- EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA/2020



**Imprensa Oficial**  
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

**Acompanhe!**

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA

Alteração da Cláusula Décima Nona dos Contratos n.º 175/2019, 176/2019, 177/2019, 178/2019, 179/2019 e 180/2019 - Chamada Pública N° 03-001/2019 - Processo Administrativo N° 99/2019. Contratante: MUNICÍPIO DE VALENTE, CNPJ: 13.845.896/0001-51 – Contratadas: LOPES E SANTOS LTDA, CNPJ: 00.594.803/0001-11; ARAUJO CARNEIRO GUIMARAES, LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS EIRELI - LAB LÍDER, CNPJ: 30.659.503/0001-3; CLISF - CLINICA MÉDICA SAGRADA FAMÍLIA LTDA, CNPJ: 16.290.496/0001-15; MAGALHÃES AVELINO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, CNPJ: 01.202.976/0002-90; CLIMEV – CLINICA MEDICA VALENTE LTDA, CNPJ: 14.988.331/0001-96 e DIAGNOSE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA, CNPJ: 03.663.900/0001-07 – Data do Termo Aditivo: 03 de junho de 2020. Objeto Contratual: Contratação de empresa especializada para credenciamento de estabelecimento de saúde com capacidade técnica e operacional para prestação de serviços ambulatorial, de apoio diagnóstico terapêutico e hospitalar de procedimentos e especialidades constantes da tabela do Sistema Único de Saúde (SUS), voltados a atender de forma complementar a demanda de Valente – Bahia e municípios pactuados. Da Vigência do Contrato: Prorrogar o prazo de vigência dos contratos supracitados por mais 12 (doze) meses, passando o término do mesmo para a data de 04 de junho de 2020, com base na letra “a” da cláusula décima nona contrato originário, e em conformidade com o inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

Valente - Bahia, 05 de junho de 2020.

**Marcos Adriano de Oliveira Araújo**  
Prefeito Municipal